

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 061/2017

De 03 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe Sobre a Nomeação Permanente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Souto Soares/BA, e da Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Públicos, do quadro de servidores efetivos do Município, a fim de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, será composta dos Seguintes Membros:

- Carlos Alberto de Souza Medeiros - Presidente
- Odirlei Aprigio de Souza - Membro
- Jailson Souza Santos – Membro
- Sheila Rosa Souza Rodrigues – Primeiro Suplente
- José Fábio Vieira de Souza – Segundo Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020